



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experiência Peixoto -

Portaria nº 13/2024

O presidente da Câmara Municipal de Jucati-PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno:

Resolve:

- I- Conceder gratificação de 30% (trinta por cento) para o cargo de "Coordenador de Controle Interno" da Câmara Municipal de Jucati-PE, a Sra. Samara Canuto da Silva, portador do CPF nº 134.920.644-00.
- II- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- III- Registre-se e publique-se.
- IV- Cumpra-se.

Jucati, 29 de Maio de 2024.


Marcos Virgulino Leite
Presidente